



PUBLICADO

Hoje Pombas Sul

Edição 1075

Página 14

Data 31/08/18

LEI Nº 4550

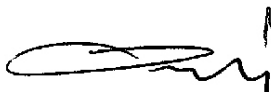
Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “**Associação das Mulheres Artesãs de Sabão Ecológico de Engenheiro Gutierrez - AMASEG**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a “**Associação das Mulheres Artesãs de Sabão Ecológico de Engenheiro Gutierrez - AMASEG**”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.385.807/0001-18.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 29 de agosto de 2018.


Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal